

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1525 / 2023

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.487 de 01 de agosto de 2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00	083	Serv. de TI e Comunicação - PJ		1.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.93.00	086	Indenizações e Restituições		500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.39.00	105	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12		Educacao		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.1214		Alimentação Escolar		
12.306.1214.2023		AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE		
3.3.90.30.00	167	Material de Consumo		1.129.78
	2.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.129.78
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1211		Ensino Fundamental		
12.361.1211.1003		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP		
4.4.90.51.00	168	Obras e Instalações		300.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		300.00
12.361.1213		Transporte Escolar		
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	191	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		71.600.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		71.600.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122		Administracao Geral		
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.3.90.39.00	242	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	257	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		300.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>300.00</i>
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
4.4.90.52.00	269	Equipamento e Material Permanente		7.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.500.00</i>
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo		4.300.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>4.300.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.1115		CONTRUÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS		
4.4.90.51.00	279	Obras e Instalações		160.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>160.000.00</i>
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
3.3.90.36.00	303	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.700.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.700.00</i>
3.3.90.39.00	304	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.500.00</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.32.00	311	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		7.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.500.00</i>
3.3.90.91.00	314	Sentenças Judiciais		15.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0801.2275		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO T		
3.3.90.14.00	343	Diárias - Pessoal Civil		400.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>400.00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0802		Proteção Social Básica		
08.244.0802.2287		DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
3.3.90.32.00	354	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		13.600.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.600.00</i>
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.39.00	372	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	456	Obras e Instalações		65.500.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>65.500.00</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		
3.3.90.30.00	467	Material de Consumo		23.800.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>23.800.00</i>
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1025		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV		
4.4.90.51.00	473	Obras e Instalações		28.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>28.000.00</i>
15.451.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.451.1502.1038		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO VEL		
4.4.90.51.00	477	Obras e Instalações		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
02.09.60		DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
08		Assistencia Social		
08.182		Defesa Civil		
08.182.0802		Proteção Social Básica		
08.182.0802.2341		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV		
3.3.90.14.00	510	Diárias - Pessoal Civil		225.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>225.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.3.90.36.00	523	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>2.000.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701.1029		CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RE	
4.4.90.51.00	555	Obras e Instalações	13.000.00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	13.000.00
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
4.4.90.52.00	566	Equipamento e Material Permanente	13.000.00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	13.000.00
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1021		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIE	
4.4.90.51.00	626	Obras e Instalações	3.700.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.700.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.04		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2278		INCENTIVO AO MICRO E PEQUENO PRODUTOR R	
3.3.90.36.00	689	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	24.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			461.554.78

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.3.91.97.00	106	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	80.125.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.125.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.1003		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP	
4.4.90.51.00	168	Obras e Instalações	53.000.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	53.000.00
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.91.13.00	174	Obrigações Patronais RPPS	70.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000.00

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365		Educacao Infantil		
12.365.1212		Educação Infantil		
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ		
3.3.90.30.00	212	Material de Consumo		1.129.78
	<i>2.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.129.78</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	247	Contratação por Tempo Determinado		50.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000.00</i>
3.1.90.11.00	248	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
3.3.90.34.00	255	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		60.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000.00</i>
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
4.4.90.51.00	268	Obras e Instalações		50.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>50.000.00</i>
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA		
3.1.90.04.00	317	Contratação por Tempo Determinado		4.300.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>4.300.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.40		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16		Habitacao		
16.482		Habitacao Urbana		
16.482.1601		Habitação de Interesse Social		
16.482.1601.1108		CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R		
4.4.90.51.00	440	Obras e Instalações		64.500.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>64.500.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.1.90.11.00	516	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		13.000.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>13.000.00</i>
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17		Saneamento		
17.122		Administracao Geral		
17.122.1701		Saneamento Básico		
17.122.1701.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
3.1.90.04.00	532	Contratação por Tempo Determinado		2.000.00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas,contrib e preços</i>		<i>2.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00085 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M		
3.1.90.04.00	560	Contratação por Tempo Determinado		13.000.00
	1.753.000.0000	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		13.000.00
		TOTAL:	R\$	461.554.78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 7 DE AGOSTO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL